

CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL (PRAZO E VALOR)

Dados Gerais do Contrato:

■ Contrato Administrativo nº 004/2018/CMA

■ Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA- CMA

■ Contratado: ALICE VIEIRA DO REGO SILVA

Data da assinatura: 02/01/2022Data do vencimento: 02/01/2023

• Objeto: Contratação de locação do imóvel onde funciona a Câmara municipal de Ananindeua.

O Contrato Administrativo supracitado tem como objeto contratação do objeto supracitado mediante pessoa fisica,, conforme necessidade deste Poder Legislativo.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável para o bom funcionamento da câmara, com preços e condições vantajosos, na qual a empresa, além de ser capacitado e bem preparado, vem prestando excelentes serviços a esta Casa Legislativa.

Deste modo, é irrefutável que os serviços supracitados, objeto deste contrato, sejam tratados como de natureza continuada, uma vez ser necessário ao bom funcionamento das atividades da Câmara.

O aditamento encontra-se previsto para serviços de natureza contínua, a Lei nº 8.666/93 em seu art. 57, inciso II, autoriza que o prazo de duração deste contrato possa se estender por até 12 (dozes) meses.

Cabe destacar que o preço praticado mensalmente ficará inalterado.

No mais, a nova vigencia dar-se-á de 02. 01.2023 a 02.01.2024.

Assim, é importante prorrogar a duração do referido contrato com administração, autorizando o adiamento do contrato em epígrafe, fazendo cumprir o que determinada a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ananindeu (PA), 02 de janeiro de 2023.

Rui Begot da Rocha

Presidente da Câmara Muncipal de Ananindeua - CMA